PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0667/2017/SEJUR
Processo nº 10.071/2017

Cubatão, 12 de setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 14:16 hs 13 de 09 de 17
POR:
PROTOCOLO

Ref.: Vereador Ricardo de Oliveira
Ofício nº e- 996/2017- tep
Processo nº 1637/2017
Requerimento nº 133/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, conforme manifestação do Departamento de Serviços Urbanos e Contratos:

> *"Está sendo realizada, em todo município de Cubatão, a operação "*Tapa Buracos*" e que várias vias públicas já foram atendidas pela operação. A solicitação contida nos autos consta na programação deste Departamento para atendimento futuro, pela operação tapa buracos ou quando estiver viabilizado o processo 4710/2017, que trata de empresa para execução de serviços de drenagem, pavimentação e acessibilidade em todas as vias e logradouros públicos do município de Cubatão, e que no momento encontra-se em fase de finalização".*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.